



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL**

PORTARIA Nº 673, DE 15 DE MARÇO DE 2018.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 205/GR, de 28.02.2018, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.003580/2018-75, resolve:

I – Conceder Progressão ao (à) servidor (a) **JOSE IVAMILSON SILVA BARBALHO**, matrícula SIAPE nº 1837263, Professor (a) do Magistério Superior, lotado (a) no (a) Campus do Sertão/Delmiro Gouveia, **do nível 03 para o nível 04 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto**, referente ao interstício **16/03/2016 a 16/03/2018**, de acordo com o art. 12, §§ 1º e 2º, da Lei 12.772/12 e Resolução nº 77/2013-CONSUNI/UFAL.

II – Estabelecer os efeitos financeiros a partir de **16/03/2018**, data de conclusão do interstício.


FREDERICH DUQUE MÖRCERF EBRAHIM
DIRETOR GERAL/DAP

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 58
EM 29/03/18